LEI N.º 4066-A

Projeto de Lei nº 168/19 de autoria do Vereador Alfredo Moura.

Considera de Utilidade Pública a Associação de Amparo ao Menor – AAM, com sede e foro no Município.
Proc. nº 39608/20

PEDRO GOUVÊA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - É considerada de Utilidade Pública a Associação de Amparo ao Menor – AAM, com sede e foro no Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, *Cellula Mater* da Nacionalidade, em 20 de outubro de 2020.

PEDRO GOUVÊA
Prefeito Municipal